



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Centro de Ciências da Educação**

**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-2234  
ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

**Instrução Normativa N° 001/PGCIN/2018, de 19 de novembro de 2018.**  
**ATUALIZADA EM 24/05/2022**

Trata de critérios para avaliação da produção científica dos alunos regulares para concessão e manutenção de bolsas no Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação.

A PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PGCIN) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução **002/PGCIN/2018** e **Instrução Normativa n° 01/PGCIN/2022, de 11 de abril de 2022:**

**RESOLVE:**

APROVAR os critérios para avaliação da produção científica dos alunos regulares, interessados em bolsas de estudos, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

**Art. 1º** Os alunos regulares ingressantes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN), interessados em bolsas de estudos, terão a alocação das mesmas baseadas em seu posicionamento do processo seletivo.

**Art. 2º** Os alunos regulares veteranos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN), interessados em obter ou manter bolsas de estudos, terão sua produção científica avaliada com base nos critérios apresentados nesta Instrução Normativa.

§ 1º O resultado será utilizado como parte do processo de alocação de bolsas.

§ 2º O resultado será utilizado como parte do processo de manutenção de bolsas.

§ 3º O resultado poderá ser utilizado no ranqueamento para identificação de alunos com potencial de receber o prêmio de mérito acadêmico.

**Art. 3º** Para fins de avaliação das produções científicas, será utilizada a tabela abaixo para pontuação:

**Quadro 1 – Critérios para pontuação de produção científica.**

ATIVIDADE CIENTÍFICA	Pontos		OBSERVAÇÃO
	Docentes	Discentes	
Publicação em revista indexada na SJR Quartis 1 ou 2, ou FI > 1 ou Qualis A1 2017-2020	100	4	Revistas da área de Library and Information Science ou áreas relacionadas com FI > 2
Publicação em revista indexada na SJR Quartis 2 ou 3, ou FI <1 ou Qualis A2 2017-2020	85	3	
Publicação em revista indexada na SJR ou Wos ou Qualis A3 2017-2020	70	2	
Publicação em revista indexada no Latindex ou Redalyc ou DOAJ ou Qualis A4 2017-2020	55	1	
Publicação em títulos indexados no DOAJ	+15	1	
Publicação livro* integral	200 a 120	3	Critérios do último documento da área de Comunicação e Informação. Considerando a classificação dos livros L1, L2 e L3
Publicação de livro organização	75 a 40	2	
Publicação de capítulo de livro	75 a 40	1	
Intervenções Qualificadas	50	3	
Trabalho completo em anais de evento científico internacional ou ENANCIB ou ISKO	20	1	Até 2 por ano

Fonte: Adaptado do documento de área 2019. Publicações em revistas não indexadas não serão pontuadas. \* Livros publicados por editoras universitárias ou de associações científicas ou internacionais de reconhecido prestígio

Livros critérios conteúdo	Integral	Org	Capítulo
L1 - Obra autoral com sistematização de resultados de pesquisas consolidadas ao longo de trajetória profissional	200	75	75
L2 - Coletâneas de grupos de pesquisas em redes interinstitucionais	180	60	60
L3 - Revisão ou discussão da literatura de um tema	120	40	40

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Pleno do PGCIN.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa é válida para o Processo de Bolsas a partir de janeiro de 2023.

Coordenador  
Prof. Dr. Edgar Bisset Alvarez  
Portaria 1221/2021/GR